

INRC - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS LEVANTAMENTO PRELIMINAR				CÓDIGO DA FICHA					
				ES	01	00	08	FC (ADAPTAÇÃO)	00
				UF	SÍTIO	LOC.	ANO	FICHA	NO.

INSERÇÃO NO CAMPO E QUESTÕES METODOLÓGICAS

Osvaldo Martins de Oliveira e Vitor Hugo S. Machado

Ao assumirmos a pesquisa do INRC (Inventário Nacional das Referências Culturais) das comunidades quilombolas do litoral do extremo norte, do Sapê do Norte ou da região nordeste do Espírito Santo, no convênio celebrado entre o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e o Instituto Elimu Professor Cleber Maciel, estabelecemos uma primeira conversa com várias das lideranças dessas comunidades no Primeiro Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo, que foi realizado no município de Viana de 18 a 21 de dezembro de 2007. Nosso objetivo neste primeiro contato foi obter o consentimento das lideranças para o início do inventário de suas referências culturais em suas festividades do final de 2007 e início de 2008. Ali começamos a tecer as negociações para a obtenção do espaço para nossa permanência no campo durante os festejos de São Benedito em Conceição da Barra, onde permanecemos entre os dias 29/12/2007 e 08/01/2008.

Nesta primeira viagem e permanência no campo, nos estabelecemos em Conceição da Barra na casa alugada por uma das festeiras do *Baile dos Congos* (Ticumbi) de São Benedito, a senhora Rosa Santos Dealdina, a partir de onde realizamos a primeira conversa com o mestre do *Baile dos Congos* Tertolino Balbino para obter seu consentimento para acompanhar o último ensaio do baile e os festejos para São Benedito. A partir dali, fomos apresentados por Domingas e Selma Dealdina, lideranças e filhas da festa acima referida, às outras três festeiras (todas mulheres) e também quilombolas: Domingas Cardoso, Luciana Florentino Cardoso e Maria Antônia dos Santos Rodrigues. A partir da casa e da família de Rosa Santos Dealdina, fomos inseridos na rede social das relações familiares das festeiras de São Benedito e passamos a freqüentar suas casas e construir suas genealogias. Neste trabalho inicial, verificamos que todas são descendentes (filhas, netas e bisnetas) de festeiros (as) quilombolas que migraram do meio rural para a cidade de Conceição da Barra – caso de Domingas, Luciana e Maria - ou, como é o caso de dona Rosa, para São Mateus.

Entre os dias 02 e 08 de janeiro visitamos 09 (nove) *congós* (integrantes do *baile dos congós*) de São Benedito, 06 dos quais vivendo nas comunidades quilombolas no meio rural. Essas visitas foram acordadas previamente nos dias 30 e 31/12 e 01/01. Nosso trabalho com esses *congós quilombolas* consistiu em entrevistas, construção de suas genealogias e no plotamento na base cartográfica dos locais de suas residências. Nosso objetivo com as entrevistas e genealogias é demonstrar o significado do *baile*

FICHA DE CAMPO: LEVANTAMENTO PRELIMINAR	ES	01	00	08	FC (ADAPTAÇÃO)	00
--	----	----	----	----	-------------------	----

para nossos entrevistados e se os mesmos são descendentes de *congos quilombolas*, o que parece, até o momento, ser um fato confirmado por nossos dados de campo.

Nesta nossa primeira estada em campo, também visitamos 04 (quatro) Mesas de Santo, das quais uma definida pelo mesário, no Areial de Santana, como sendo de Umbanda; duas (a de Linharinho e do Córrego do Alexandre) como sendo de Santa Bárbara; e uma (em São Domingos) como sendo, ao mesmo tempo, de Santa Bárbara e Santa Maria. Além dessas Mesas que visitamos, obtivemos informações acerca da existência de mais 08 (oito) mesas nas comunidades quilombolas que estamos estudando, mas ainda não visitadas.

Essa nossa primeira viagem a campo foi feita sem um acordo prévio com o conjunto da maior parte das comunidades, mas apenas com parte das lideranças, pois os festejos estavam se iniciando e não havia tempo hábil para uma reunião prévia com as comunidades e nem com o conjunto das lideranças. Assim, além das relações prévias que já havíamos construído no campo através de outras pesquisas, optamos por iniciar a delimitação da região e do que deveria ser inventariado através do diálogo com diferentes lideranças no decorrer das festas e nos dias subseqüentes. Uma reunião ampliada com as lideranças das comunidades quilombolas será realizada no início dos trabalhos para a elaboração do Relatório II deste inventário preliminar. Ainda fez parte da primeira estada no campo, nossa participação na festa de São Benedito e São Sebastião em Itaúnas, de 18 a 21 de janeiro de 2008, onde acompanhamos apresentações dos *bailes dos congos* de Itaúnas, do Bongado e da comunidade católica de Santa Clara no Angelim Porto dos Tocos.

Neste primeiro momento realizamos levantamento de documentos, mapas e bibliografias na Associação de Folclore de Conceição da Barra, na biblioteca do Parque Estadual de Itaúnas, na Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, no acervo da Comissão Espírito-santense de Folclore, no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo, no Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e nos arquivos da Superintendência do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) do Espírito Santo. Realizamos, também, entrevistas e conversas informais com lideranças quilombolas, bem como com pesquisadores que nos precederam em outras pesquisas realizadas na região ora delimitada para o inventário. Essas entrevistas e conversas muito contribuíram para a delimitação do sítio e suas subdivisões em localidades.

A sistematização das informações disponíveis sobre a região contidas em fontes secundárias como em dissertações, relatórios técnicos, livros e outros estão contidos nas fichas bibliográficas deste relatório. As fichas de identificação do sítio e das localidades, bem como da bibliografia e dos registros áudios-visuais levantadas estão organizadas neste relatório segundo as orientações metodológicas do INRC.

FICHA DE CAMPO: LEVANTAMENTO PRELIMINAR	ES	01	00	08	FC (ADAPTAÇÃO)	00
--	----	----	----	----	-------------------	----

Após a primeira estada em campo - e tendo como ponto de partida os conhecimentos acumulados por membros da equipe sobre a realidade a ser inventariada e as informações obtidas em fontes secundárias - continuamos o debate sobre o modo de definição do sítio. Em nossa tentativa inicial de tal definição, pensávamos o sítio como comunidades quilombolas do Sapê do Norte, tal como foi a delimitação apresentada pelo edital do IPHAN sobre o INRC dessas comunidades, mas em nossas primeiras conversas com festeiras, *congos* e lideranças locais observamos que na região haviam outras comunidades que estavam além dos limites definidos como Sapê do Norte.

A partir de então, consideramos insuficiente o perímetro focado no território quilombola do Sapê do Norte como os limites do sítio, pois tal delimitação do território tinha como alvo os processos de demarcação e titulação territorial levado a cabo pelo INCRA. Consideramos, após as primeiras conversas com as *festeiras* e *congos* dos *bailes* de São Benedito em Conceição da Barra e em Itaúnas, que o sítio deveria considerar a relação com as cidades de Conceição da Barra e São Mateus (esta última ainda indefinida por não termos elementos suficientes para avaliar sua relevância no sistema cultural das comunidades quilombolas), bem como com localidades do entrono que não fazem parte da denominação *território quilombola Sapê do Norte*, como Palmitinho, Divino Espírito Santo, Serraria e São Cristóvão, Beira Rio, Arural, Mata-Sede, Barreiras e a vila e o sertão de Itaúnas. Entendemos, deste modo, que um sítio abrangente das referências culturais das comunidades quilombolas da região vai além do território reivindicado para a demarcação e titulação das terras.

Pensando os processo relacional e interacional de elaboração cultural, inserimos a comunidade de Barreiras como uma localidade a ser considerada, mesmo que ali, por enquanto, não se aprofunde o inventário dos bens culturais. Conforme sua autodefinição e a definição dos quilombolas, a comunidade de Barreiras não é uma comunidade quilombola, mas *uma comunidade de origem indígena*. Esta comunidade, embora não seja definida como composta de *congos quilombolas*, tem relações muito próximas com o *baile dos congos* de São Benedito de Conceição da Barra, pois participa de parte do ciclo dos festejos. É nesta comunidade que *mora* o São Benedito das Piabas, imagem que os *congos* vão encontrar todos os anos no dia 31 de dezembro.

As comunidades de Beira Rio, Arural e Mata-Sede, não foram incluídas neste primeiro relatório, pois ainda não conversamos com nenhum de seus membros sobre o processo do INRC. Fomos informados por integrantes da Comissão Quilombola do Sapê do Norte, que estas comunidades, que se localizam no município de São Mateus às margens do rio Cricaré, estão em um momento bastante delicado em relação aos seus vizinhos que se organizaram em um movimento político contrário à regularização dos territórios quilombolas, gerando no momento deste trabalho, um recuo de seus membros na afirmação como quilombolas. A certidão da FCP foi concedida em um momento no qual as comunidades se afirmavam

FICHA DE CAMPO: LEVANTAMENTO PRELIMINAR

ES

01

00

08

FC

(ADAPTAÇÃO)

00

como quilombolas e não havia um conflito tão aparente em torno da questão dos territórios quilombolas tal como ocorre hoje. Com a organização do movimento de fazendeiros contrários à titulação dos territórios quilombolas, integrantes dessas comunidades se afastaram da mobilização pelo direito à terra. Conforme observamos nas conversas com os quilombolas de outras comunidades, ligados à luta pela terra, tal fato é atribuído à dependência econômica na qual se encontram os membros destas três comunidades quilombolas em relação a seus vizinhos fazendeiros.

Depois de obtermos os dados iniciais no campo, pensamos o sítio como territórios das comunidades quilombolas dos municípios de São Mateus e Conceição da Barra, mas verificamos que essa configuração geopolítica não correspondia historicamente o que já foi o sítio no passado, visto que o município de São Mateus até o final do século XIX e parte do século XX incluía o que atualmente são os municípios de Conceição da Barra, Boa Esperança, Barra de São Francisco, Nova Venécia e Jaguaré. Portanto, no século XIX e parte do século XX, os limites do município de São Mateus e em certas situações o Sapê do Norte, dos quais se referem os documentos e a memória social, estavam muito além dos limites atuais, pois incluíam não apenas os municípios referidos acima, mas aqueles que já se emanciparam deles.

Postas essas dificuldades na definição do sítio, ao nos reunimos com a antropóloga Letícia Viana na sede da 21ª Superintendência Regional do IPHAN, em Vitória (ES), trocamos experiências e obtivemos suas orientações a partir de outros inventários realizados pelo IPHAN, sob sua coordenação. A mesma antropóloga assegurou que dificuldades na delimitação dos sítios são situações freqüentes enfrentadas por pesquisadores nos processos de inventários de bens culturais imateriais com o uso da metodologia do INRC. Sua sugestão foi que adotássemos a definição de um sítio amplo e não vinculado a divisões administrativas, pois a definição baseada em critério de divisão administrativa e geopolítica pode trazer problemas relacionados à identificação do bem cultural, como pertencente a um dos municípios, e o mesmo ultrapassar esses limites impostos pelos poderes locais e regionais. A partir de então, adotamos provisoriamente a definição do sítio como comunidades quilombolas do nordeste do Espírito Santo e, às vezes, nos referimos a ele como comunidades quilombolas do litoral do extremo norte do Espírito Santo.

Na definição das localidades, adotamos os critérios de autodefinição e dos limites espaciais estabelecidos pelas próprias comunidades. Também utilizamos as certificações de comunidades quilombolas fornecidas pela FCP (Fundação Cultural Palmares), onde encontramos a atribuição de certidões de auto-reconhecimento para várias comunidades quilombolas desta região.

Em alguns casos, seguindo indicações locais, mais de um agrupamento foi inserido em uma única ficha de localidade¹. Deste modo, nossa definição preliminar de localidade está seguindo processos sócio-políticos de mobilização e de afirmação de direitos territoriais em curso na luta das comunidades pelo

¹ As fichas de localidade, seguindo a lista dos nomes das comunidades e localidades, foram organizadas em ordem alfabética.

FICHA DE CAMPO: LEVANTAMENTO PRELIMINAR	ES	01	00	08	FC (ADAPTAÇÃO)	00
--	----	----	----	----	-------------------	----

reconhecimento e demarcação de seus territórios.

Por isso, as localidades de Coxi, Santana e São Domingos, apresentadas na lista da FCP como comunidades distintas, ao se unirem no processo pelo reconhecimento, delimitação e titulação de seu território, reivindicaram um território comum e se afirmaram como integrantes de uma mesma comunidade quilombola. Ao levarmos esta mobilização comunitária em consideração, optamos por elaborar apenas uma ficha incluindo as três localidades como integrantes de uma única comunidade. Assim, segundo as acepções locais, uma comunidade pode incluir mais de uma localidade.

Na região do sítio em estudo, é possível verificar que a noção de comunidade tem sido construída por meio de um processo cultural de interação com a organização das comunidades eclesiais de base da Igreja Católica, a partir da década de setenta do século XX. Nos tempos anteriores a esse marco histórico, como observaram Ferreira (2005) e Machado (2006), os lugares eram nomeados a partir de marcos geográficos de relevância simbólica para os moradores, como cursos de água, lagoas ou depressões no relevo. Assim, a paisagem natural tem sido culturalmente delimitada e nomeada pelas comunidades locais, mesmo que a partir de meados do século XX os poderes extralocais tenham tentado renomeá-la segundo seus interesses econômicos e culturais.

As referências culturais que estamos inventariando no sítio e nas localidades, como os *bailes dos congos*, o jongo, as mesas de santo, a produção do azeite de dendê e seu uso ritual, a produção da farinha e dos beijos são atividades, manifestações, celebrações, rituais e modos de fazer que se repetem em diversas comunidades quilombolas ou, como no caso dos *bailes dos congos*, incluem pessoas de várias dessas comunidades.

Para finalizar, cabe lembrar que as presentes definições de sítio e de localidade, como as demais em antropologia, são sempre mutáveis e provisórias, como são as culturas dos povos. Enquanto vivermos, existe a possibilidade da mudança, e quando não mais vivermos, os vivos transformarão a realidade social por eles e por nós.